



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (gestão 2019-2023) realizada em 27 de outubro de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta minutos, por meio virtual, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os Senhores Conselheiros: **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretores Gerais), **Oiti de Paula** (Titular - Diretor Geral), **Daniel Neves Rocha** (Suplente - Diretores Gerais), **Wemerton Luis Evangelista** (Suplente - Diretores Gerais), **Gabriel de Castro Faria** (Titular - Discente), **João Soares de Lucena Júnior** (Titular - Discente), **Vânia Aparecida Galdino** (Titular - Discente), **Matheus Muniz** (Suplente - Discente), **Ana Cardoso Clemente Filha Ferreira de Paula** (Titular - Docente), **Elias Pedro Rosa** (Titular Docente), **Pricilla Brasil G. Lacerda** (Titular - Docente), **Ligiane Rios Gouvea** (Suplente - Docente), **Pablo Menezes e Oliveira** (Suplente - Docente), **Cristiane Ferreira Ramalho** (Titular - Técnico-Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Paulo Henrique de Carvalho** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Philipe Fioravante da Silva** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Valério Augusto L. Passos** (Suplente - Técnico-Administrativo), **Lucas Barros Souza** (Titular - Egresso), **Marcelino Vitor de Brito** (Suplente - Egresso), **Erlon Diego Zimmermann dos Santos** (Titular - Sociedade Civil), **Wander Junior de Carvalho** (Titular - Sociedade Civil). Registram-se as seguintes ausências justificadas: **Rafael Bastos Teixeira**, **Camila Maria Barbosa**, **Breno Cerqueira**, **Fernanda Honorato**, **Katia Ribeiro**, **Evandro Francisco Carvalho**, **Jeanne Cristina Sampaio Botelho**, **Roberto Marques**. O Presidente do Conselho, Reitor Kléber Gonçalves Glória, verificando o quórum, deu início à reunião, cumprimentando os Conselheiros desejando boas-vindas a todos e todas, informando que a reunião estava sendo gravada. Apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: **Atualização da Estrutura Organizacional da Reitoria; Homologação de membros da CPPD; Revogação da Resolução nº 015 de 02 de abril de 2013, que Regulamenta os Cursos FIC; Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado; além de informes sobre a divulgação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos e Resultado da enquete piloto do IFMG.** Em seguida, passou-se ao primeiro ponto da pauta: **Atualização da Estrutura Organizacional da Reitoria.** A convite do Presidente, o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Wilson Vieira, discorreu de maneira concisa e objetiva sobre as mudanças realizadas no organograma da Reitoria, quais sejam vinculação da Diretoria de Relações Internacionais à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação de Ações da Extensão, subordinada diretamente ao Pró-Reitor de Extensão, ressaltando a importância do atendimento à legislação vigente. A Conselheira Ana Cardoso mencionou que essa alocação da Arinter na PRPPG será muito proveitosa, pois muitas ações serão demandadas pela Pós Graduação. Salientou que as relações internacionais trespassam todas as áreas, estando ligadas também ao ensino, por exemplo. Após debate, foi apresentando ao Conselho o formulário para a votação eletrônica, e submetida à apreciação, a atualização da Estrutura Organizacional da Reitoria foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao segundo ponto da pauta: **Homologação de membros da CPPD.** A convite do Presidente, a Pró-Reitora Olímpia Sousa apresentou o panorama geral sobre as eleições da CPPD nos *Campi* do IFMG, ressaltando que o *Campus* Governador Valadares ainda realizará a eleição. Após esclarecimentos de dúvidas pontuais, não houve inscritos para o debate do ponto de pauta. Submetido à apreciação, a Homologação de

membros da CPPD foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao terceiro ponto da pauta: **Revogação da Resolução nº 015 de 02 de abril de 2013, que Regulamenta os Cursos FIC.** A convite do Presidente, o Pró Reitor Substituto, Nilton Vieira, explicitou que a resolução necessita de atualizações pontuais, por apresentar um texto defasado em alguns pontos. O novo texto propõe formalizações, padronizações e iniciativas de transparência, além de simplificação do processo de implantação de cursos FIC nos *Campi* e emissão de certificado. Ressaltou que todas as modificações foram feitas mediante análise e aprovação de comissão responsável e que os itens que estão sendo simplificados, bem como atualizados, são feitos no intuito de se padronizar fluxos sobre o tema. Disse que são questões pontuais, mais a nível operacional. Aberta a discussão do tema, o Conselheiro José Roberto de Paula sugeriu que o servidor técnico-administrativo possa propor cursos FIC, independente de parceria com um professor e não sendo obrigatório ter cursado graduação. O Conselheiro Valério Passos sugeriu que a aprovação de uma nova resolução deva ser efetivada mediante apreciação do Consup. Elias sugeriu que se incluía o termo “Princípios” no capítulo 2. Após esclarecimentos, submetido à apreciação, o ponto sobre a Revogação da Resolução nº 015 de 02 de abril de 2013 e transformação em Instrução Normativa que Regulamenta os Cursos FIC, com as sugestões propostas, foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao quarto e último ponto da pauta: **Diretrizes Indutoras do Ensino Médio Integrado.** A convite do Presidente, o Pró Reitor de Ensino Substituto, Mário Viana, pontuou que existe uma posição de consenso favorável à adesão das diretrizes indutoras do CONIF, ressaltando as melhorias efetivadas no documento, sendo possível um amplo debate na comunidade acadêmica do IFMG sobre a elaboração curricular. A Conselheira Ana Cardoso sugeriu que seja explicitado que algumas disciplinas não sejam elencadas no texto como menos importantes e passíveis de retirada dos currículos, além de pontuar que sejam incluídas ações e políticas antirracistas. A Conselheira Priscila Brasil sugeriu que sejam incluídas definições acerca de formação básica e disciplinas propedêuticas, além de inclusão de políticas que visem o combate a discriminação contra afrodescendentes e indígenas. A Conselheira Ligiane Gouvea endossou as pontuações da Conselheira Priscila sobre a questão das expressões disciplina e componente curricular. Continuou dizendo que em relação ao artigo 14, falta falar sobre a área base, sugerindo que seja incluído. Entende que melhorar o texto nesse sentido resolveriam essas questões colocadas. Em resposta às colocações, Pró Reitor Substituto Mário Alvarenga esclareceu que o documento construído não traz um preâmbulo extenso, como foi feito pelo documento do CONIF. Esclareceu que como colocado pelas Conselheiras Priscila e Ana Cardoso, acha que é muito válido reforçar os pontos de educação indígena, de gênero, mas que não está circunscrito a esse documento, devendo esses pontos se concretizarem na prática, no debate pedagógico, no dia a dia também, em mobilização das áreas para esse fim. Ressaltou o debate feito pelo GPTAE e entendeu pela concordância com a questão dos “considerando” do documento ora apresentado e que ali estão referenciais à legislação que têm mais força do que a Resolução do IFMG, de maneira que fica explícito que o IFMG olha pra essa legislação e guarda consonância com ela. O Conselheiro Pablo Menezes pontuou que muitos IFs optaram por aprovar o documento construído pelo CONIF, defendendo a possibilidade de se votar pela aprovação do documento do CONIF junto ao Consup e a partir da aprovação desse documento se mobilizar para essa regulamentação. Pontuou que o debate é importante sobre as definições curriculares e adequações, posteriormente a aprovação. O Presidente lembrou que o CONSUP não é um ambiente de debates profundos, sendo necessário decidir que, ou se aprova o documento CONIF na íntegra ou então traz o documento construído com outras instâncias, já em debate com a GPTAE e se faz a aprovação dele, ou então não se aprova o documento e não será trazido novamente ao Conselho esse item de pauta. Após debate e esclarecimentos, decidiu-se por colocar em apreciação a aprovação da adesão do IFMG ao documento do CONIF na íntegra, com alteração apenas de algumas datas que se encontram defasadas. Submetido à apreciação, a adesão do IFMG às Diretrizes Indutoras do CONIF para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi aprovada por 18 votos favoráveis e 2 abstenções. O Presidente agradeceu a contribuição da PROEN e parabenizou pelo trabalho desempenhado. Iniciou-se a apresentação com os informes sobre a **divulgação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos e Resultado da enquête piloto do IFMG.** A convite do Presidente, o Ouvidor Geral do IFMG, André Luis Resende, apresentou um breve histórico relacionado à participação democrática e controle social no serviço público, mencionado a legislação pertinente ao contexto de modo a apresentar conceitos, iniciativas de implantação, demonstrações de utilização e resultados da enquête piloto no IFMG sobre a utilização dos Serviços Públicos, além, de salientar a importância de se voluntariar como conselheiro e auxiliar a

gestão na tomada de decisões. Por fim, o Presidente agradeceu a participação de todas e todos, informando que há diversas pautas que necessitam de apreciação desse Conselho e que assim haverá reunião em novembro e dezembro. Lembrou que dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público e desejou um ótimo dia para os servidores presentes. Findados os apontamentos, nada mais a ser tratado, o Presidente deu a presente reunião por encerrada, às dezesseis horas e trinta e um minutos. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barros Souza, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Menezes e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Soares de Lucena Júnior, Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Pedro Rosa, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ferreira Ramalho, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 09/11/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Conselheiro(a)**, em 10/11/2021, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valerio Augusto Lopes Passos, Conselheiro(a)**, em 10/11/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER JUNIOR DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/11/2021, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Galdino, Usuário Externo**, em 13/11/2021, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 16/11/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 19/11/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1001868** e o código CRC **AF2DF6BD**.

23208.003453/2021-08

1001868v1